

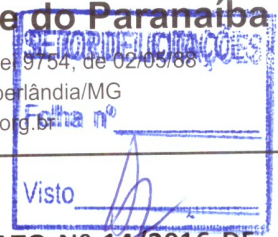


Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/03/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E A C & K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede em Uberlândia/MG, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, por seu representante legal, Sr. Leandro Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.095.590-SSP/MG e CPF nº 035.093.456-81.

CONTRATADA: C & K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, estabelecida na Av. dos Municípios, 146 – sala 04, Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia-MG, CNPJ nº 09.139.300/0001-20, pelo seu representante legal, Sr. Cláudio Humberto Gomes, CPF nº 393.515.306-60, RG nº M-2.380.077 – SSP/MG

FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se no item 3.4 da Cláusula Terceira do contrato original vinculado ao Processo nº 12/2016 – Dispensa de Licitação nº 09/2016, no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2016, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1. O presente aditamento terá vigor de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Para tal desiderato, promove-se, além da alteração do referido item, o número da dotação orçamentária decorrente deste contrato correrá pela seguinte composição: 10.20.04.122.7002.2014.33.90.39.99.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

Alexandro de Souza Ferraz
OAB/MG nº 148.482



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/89.
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº _____
Visto _____

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 13 de dezembro de 2017.

Leandro Luiz de Oliveira

Presidente da AMVAP

~~Leandro Luiz de Oliveira~~
Presidente da Amvap

Cláudio Humberto Gomes

C & K Soluções em Informática Ltda-ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: Evencina Spolito S. Figueiredo - CPF: 847.188.626-04

Assinatura: [Signature]

Nome: Rosângela C. Lopes - CPF: 393.875.266-15

Assinatura: [Signature]

Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org

SETOR DELICITAÇÕES

Folha nº _____

Visto _____

JUSTIFICATIVA

A AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo nº 12/2016 – Dispensa de Licitação nº 09/2016, firmou contrato com a empresa C & K Soluções em Informática Ltda-ME para a locação de software contábil, na forma prevista pela Cláusula Primeira do instrumento inicial.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2017;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado, pois desde a sua contratação os mesmos permaneceram inalterados;

Considerando que os serviços de locação do software contábil prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária nº 10.20.04.122.7002.2014.33.90.39.99.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, optamos pela prorrogação do prazo contratual do instrumento de 01/01/2018 até 31/12/2018;

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal no item 3.4 da Cláusula Terceira do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 13 de dezembro de 2017.

Leandro Luiz de Oliveira

Presidente da AMVAP

Leandro Luiz de Oliveira

Presidente da Amvap

Rob

O Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF usando das atribuições que lhe são conferidas no Contrato de Consórcio e no Estatuto do COMASF e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que o Presidente da CPI, Adriano Miranda Gomes, nomeado pelo Ato Administrativo nº 01/2017 de 31/01/2017, procedeu à adjudicação dos bens objeto deste processo, decide com respaldo no Parecer de N.º 10/2016 de 29 de dezembro de 2017, da lavra da Consultoria Jurídica do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, **HOMOLOGAR** a seguinte decisão da Comissão Permanente de Licitação resultado da reunião desta realizada no dia 29 de dezembro de 2017:

Aditivar o contrato de prestação de serviços N.º. **02/2016 de 04/01/2016**, da empresa **ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA-ME** cujo objeto é: ""CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF", no valor global de R\$ 19.235,40 (dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e no prazo de vigência de 01/01/2018 a 31/12/2018.

• O valor total para o aditivo do contrato n.º. **02/2016** foi de **R\$ 19.235,40 (dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**.

publique-se e intime-se.

Luz, 29 de dezembro de 2017.

FERNANDO CABRAL
Prefeito de Bom Despacho/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:BC8E1F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 58/2017

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 58/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. **Contratada:** HCI CardiosCiencia Ltda, CNPJ 16.553.065/0001-02, situada na Rua Dezesseis, 1648, 3º andar, centro, município de Ituiutaba-MG. Objeto: Realização de 10 (dez) Cineangecoronariografia (cateterismo cardíaco). Valor: R\$959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais). Total do contrato: R\$9.590,00,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais). Fundamento: Processo 13/2017- CARONA, em conformidade com o Processo 05/2017- Pregão Presencial 02/2017- Registro de Preços do CIS/AMVAP, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2017.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:16F24240

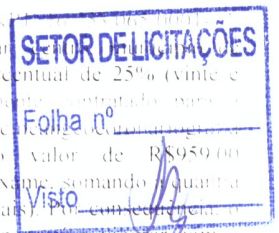
SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2017

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 52/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da

Contratada: HCI CardiosCiencia Ltda - CNPJ 16.553.065/0001-02, situada na Rua Dezesseis, 1648, 3º andar, centro, município de Ituiutaba-MG. Objeto: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicialmente contratado para a realização de mais 02 (dois) exames de cateterismo cardíaco (cateterismo cardíaco), permanecendo o valor de R\$959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais) cada exame, somando o valor de R\$1.918,00 (mil, novecentos e dezoito reais) ao valor do Contrato 52/2017 será alterado e passará a vigorar com o valor total de R\$11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais). Fundamento: Processo 13/2017- CARONA, em conformidade com o Processo 05/2017- Pregão Presencial 02/2017- Registro de Preços do CIS/AMVAP, art 65, II da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 11 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente



Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:22035122

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2017

AMVAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2017. **Contratada:** 3 UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções WEB Ltda. - ME, CNPJ nº 27.209.158/0001-22. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2018. Fundamento: Processo 04/2017, Dispensa de Licitação 03/2017 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipoito de Sousa Fernandes
Código Identificador:362E67DA

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2017

CIS/AMVAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 13/2017. **Contratada:** 3 UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções WEB Ltda. - ME, CNPJ nº 27.209.158/0001-22. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/03/2018. Fundamento: Processo 08/2017, Dispensa de Licitação 03/2017 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipoito de Sousa Fernandes
Código Identificador:01D8B522

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2016

AMVAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 14/2016. **Contratada:** C & K Soluções em Informática Ltda - ME, CNPJ nº 09.139.300/0001-20. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2018. Fundamento: Processo 12/2016, Dispensa de Licitação 09/2016 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente